

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar
Diário  **Oficial**

DESPACHO

Torna-se sem efeito a publicação da Mensagem nº 53, de 29 de outubro de 2015, VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 58/2015, que “Institui a meia-entrada para os servidores públicos Municipais em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento”, realizada no Diário Oficial de Corumbá, em 9 de novembro de 2015.

Corumbá, 11 de novembro de 2015.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8fed0039

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>